

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.143/2018**

Prorroga o credenciamento do Instituto Educacional John Knox, o reconhecimento do Ensino Fundamental completo e a autorização do Ensino Médio, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.491/2018 (Processo CEE-ES nº. 043/2017/SEP nº. 77199936), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-09-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o credenciamento do Instituto Educacional John Knox, situado na Rua Pitágoras, nº. 126, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, no município da Serra, ES, mantido pelo I.E.J.K. Instituto Educacional John Knox – EPP – Matriz, CNPJ nº. 02.290.052/0001-75, o reconhecimento do Ensino Fundamental completo e a autorização do Ensino Médio, até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Conceder o prazo até 04 de setembro de 2019, para que o mantenedor do Instituto Educacional John Knox, apresente a este Conselho Estadual de Educação toda documentação pendente mencionada no Termo de compromisso firmado com a Comissão de Educação Básica no dia 04 de setembro de 2018.

Parágrafo único. O não atendimento às exigências implicará o arquivamento do processo, e as atividades da instituição serão encerradas a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme o artigo 44 e seus incisos da Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014.

Vitória, 25 de setembro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de setembro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação